

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Aperfeiçoar o modelo de gestão do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, incluindo a atualização do planejamento estratégico e a estruturação da sistemática de monitoramento e a avaliação do impacto das ações, projetos e programas educacionais desenvolvidos no âmbito do FNDE, atuando nas áreas: Institucional, Estratégica e Relação Interpessoal.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Resultado 2.1. – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2 Atividades:

Atividade 2.1.2. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

Atividade 2.1.2. Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e ao uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação vem, desde a sua implantação, organizando e sistematizando a política pública da educação no Brasil e para sua efetiva implementação conta com o FNDE para operacionalizar as estratégias educacionais do PDE. Dessa forma, entende-se que o alinhamento das atividades do Fundo com os propósitos do Plano é fundamental para o sucesso da política educacional do Brasil.

No ano de 2004, o FNDE iniciou o seu processo de Fortalecimento Institucional. O resultado desse trabalho foi relevante e refletiu positivamente nos resultados da Instituição. Esse processo foi construído com a participação efetiva dos integrantes da instituição, possibilitando a apropriação de base conceitual e metodológica e da consolidação dos conceitos de modelagem institucional. Desde então, o FNDE passou por importantes mudanças, dentre elas, pode-se destacar a aprovação do Plano de Cargos e Salários, a realização do concurso público com o ingresso de novos servidores. Além disso, ampliou o seu atendimento a todo ensino básico e incorporou novas e importantes missões. Hoje, ampliando ainda mais a atuação do Fundo, estamos na expectativa de executar ações voltadas ao ensino superior, que se concretizará com a migração do FIES para execução no Fundo. Além disso, nos últimos

cinco anos o orçamento da Instituição evoluiu de R\$ 6,3 bilhões para aproximadamente R\$ 19 bilhões no presente exercício.

Diante das significativas mudanças na estrutura do Fundo e da necessidade premente de nivelar as atividades com o PDE e visando atender as expectativas da comunidade estudantil brasileira, entende-se que é urgente a retomada do processo de fortalecimento da Autarquia.

A retomada do fortalecimento do FNDE, a identificação de seus processos e as perspectivas de melhorias diante desses resultados possibilitarão a execução mais efetiva das ações previstas no PDE. Não há como negar a importância dessa atividade para a implantação e implementação das ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação. Para a consecução da tarefa de retomar o fortalecimento do Fundo a partir da atualização do Planejamento Estratégico, é necessária a contratação de consultoria especializada para organizar, orientar, relatar as estratégias dessa revisão, dentre outras atividades, juntamente com os integrantes da instituição. Para isso, serão trabalhados três pilares: 1) o desenvolvimento institucional; 2), a área estratégica e; 3) a relação interpessoal; e contratados 3 (três) profissionais, que deverão, em conjunto com o corpo técnico da Instituição, revisar os aspectos institucionais, identificar os óbices enfrentados para correta execução da política educacional, bem como produzir o documento final do resultado desse trabalho.

5. Atividades e Produtos (Institucional):

Atividades:

- Diagnosticar e identificar as metas e estratégias atuais para revisão e implementação do planejamento estratégico;
- Proceder à análise do ambiente;
- Proceder à análise de recursos humanos e materiais;
- Identificar as oportunidades estratégicas e ameaças;
- Identificar e sugerir o grau de mudança estratégica necessária;
- Sugerir a tomada de decisão estratégica;
- Sugerir a estratégia de implementação;
- Definir medidas e controle do progresso da implementação.

Produto 1. – Documento técnico contendo o diagnóstico institucional e a proposta de revisão necessária à implementação do planejamento estratégico.

Produto 2. – Documento técnico contendo a análise SWOT da Autarquia, bem com o mapeamento dos processos estratégicos da Instituição.

Produto 3. – Documento técnico contendo a revisão da definição do modelo de gestão do FNDE, contendo o Mapeamento dos processos estratégicos e a identificação das oportunidades de melhorias.

6. Cronograma de entrega dos resultados previstos/ remuneração:

| PRODUTO | PRAZO DE ENTREGA |
|--|------------------|
| Produto 1. – Documento técnico contendo o diagnóstico institucional e a proposta de revisão necessária à implementação do planejamento estratégico. | Dezembro / 2009 |
| Produto 2. – Documento técnico contendo a análise SWOT da Autarquia, bem com o mapeamento dos processos estratégicos da Instituição. | Fevereiro / 2010 |

Produto 3. – Documento técnico contendo a revisão da definição do modelo de gestão do FNDE, contendo o Mapeamento dos processos estratégicos e a identificação das oportunidades de melhorias.

Abril / 2010

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

- Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 5 anos em Gestão de Projetos e em Planejamento Estratégico e suas implementações no setor público.

Desejável conhecimento em:

- Concepção e implantação de Escritórios de Projeto;
- Monitoramento e avaliação dos projetos e resultados institucionais;
- Docência e experiência em Gestão Estratégica, Planejamento Estratégico, Reestruturação Organizacional e Programas de Capacitação;
- Realização de oficinas em planejamento.

b.2. Período de experiência em meses: 60 meses

b.3. Área de atuação: Reestruturação Organizacional e Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho Institucional.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima – 30 pontos)

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Curso superior | 0,5 |
| Especialização na área solicitada no perfil profissional | 1,0 |
| Mestrado na área solicitada no perfil | 1,5 |
| Doutorado na área solicitada no perfil | 2,0 |

8.2. Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – Máximo 15 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| 3 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação no setor público. | 3,0 |
| Acima de 03 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano. No máximo, 12 pontos. | 1,0 até 12,0 |

8.3. Entrevista

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. | 2,0 |
| Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio. | 3,0 |
| Domina os assuntos relativos a sua contratação, como: leis que regem | 3,0 |

| | |
|--|------------|
| a administração pública, as licitações, contratos, convênios, bem como elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos, e demais funções pertinentes ao objeto do contrato. | |
| Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional. | 2,0 |

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2.

9. Vigência do contrato:

- Início: 01 de novembro de 2009
- Fim: 30 de junho de 2010
- Vigência do contrato em meses: 08 (oito) meses

10. Localidade de trabalho: Brasília - DF

Brasília, 13 de outubro de 2009.

Lucineide Alves de Oliveira Medeiros da Costa